



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211904 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-009, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 34.457.269/0001-13, com sede na RUA CUMARU, S/Nº, QUADRA 17, LOTE 06, SALA 01, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por RUSSEL ALVES GAMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do Exercício de 2023:

10.122.0012.2.147 - Manutenção da Secretaria de Saúde
10.302.0011.2.169 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0011.2.170 - Manutenção da Unid. de Pronto Atendimento (UPA)
10.301.0010.2.155 - Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental - CAPS
10.301.0010.2.159 - Manutenção do Programa Saúde da Família
10.302.011.2.171 - Manutenção do SAMU
10.304.0013.2.173 - Manutenção da Vigilância Sanitária
10.305.0013.2.179 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
10.301.0010.2.152 - Manutenção do Programa Melhor em Casa
10.304.0013.2.177 - Realização de Itinerantes
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28 de abril de 2023 encerrando-se em 30 de novembro de 2023.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 28 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP
CNPJ 34.457.269/0001-13
CONTRATADA